

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 32, de 11 de fevereiro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Multiprofissional de Planejamento Familiar, responsável pelo desenvolvimento de ações educativas e assistenciais, bem como avaliar os casos de requerimento ou indicação de Laqueadura Tubária das usuárias atendidas na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

- I - Thiago Diniz de Souza, Assistente Social, Matrícula SIAPE: 223****; (presidente)
- II - Ana Paula Fernandes Neves Farias, Médica, Matrícula SIAPE: 184****;
- III - Erika Karla da Silva Vieira Alves, Assistente Social, Matrícula SIAPE: 214****;
- IV - Fernanda de Medeiros Fernandes Dantas, Enfermeiro, Matrícula SIAPE: 216**** (vice-presidente);
- V - Janice França de Queiroz, Psicólogo, Matrícula SIAPE 222****;
- VI - Grazianny de Souza Freitas Barreto Araujo, Enfermeira, Matrícula SIAPE: 217****;
- VII - Luciana Araujo Cartaxo da Costa Santiago, Médico, Matrícula SIAPE: 176****;
- VIII - Jussara Azevedo Bezerra da Nóbrega, Enfermeiro, Matrícula SIAPE 129****;
- IX - Cazuy Alves Uchoa Guerra Cruz, Médica, Matrícula SIAPE 124****;
- X - Isa Cristina de Lima Nobre Berto, Enfermeira, SIAPE: 214****;
- XI - Renata Pereira Soares, Enfermeiro, Matrícula SIAPE: 222****;
- XII - Rochele Adriane Elias de Farias Barbalho, Médico, Matrícula SIAPE: 144****;
- XIII - Catarine Fonseca Damasceno de Araújo, Médico, Matrícula SIAPE: 200****;
- XIV - Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo, Médica, SIAPE: 11****;
- XV - Maria da Guia de Medeiros Garcia, Médica, Matrícula SIAPE 349***.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria;

Art. 3º A Equipe se reunirá mensalmente ou conforme a necessidade do serviço apresentada pela Maternidade;

Art. 4º Revoga-se quaisquer dispositivos em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto
Superintendente
MEJC - UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente**, em 11/02/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46811985** e o código CRC **6DFCA074**.

